



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

<REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO –ATO TRT SGP 88/2020

<ANÁLISE DA LGPD PARA MONTAGEM DE PLANO DE ADEQUAÇÃO>

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
31/03/2020, segunda-feira	Início	13h	Término 14h	<google meet>	<ADRIANO MESQUITA DANTAS>

2. Pauta da Reunião

<REQUISITOS PARA MONTAGEM DO PLANO DE ADEQUAÇÃO À LGPD>

3. Participantes:

	Nome	Lotação
1	ADRIANO MESQUITA DANTAS	
2	LINDINALDO SILVA MARINHO	
3	MARCELO TEIXEIRA CORREA OLIVEIRA	
4	ISÊLMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	
5	RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE	
6	AYOSVALDO JOSÉ BRITO ESPINOLA	
7	RODRIGO MAFRA	
8	EMMANUELY MADRUGA DE CARVALHO FONSECA	
9	LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA	

4. Discussão da Pauta

Assunto	Responsável
<p>a Descrição da Reunião</p> <p>Após cumprimentos, o coordenador do grupo de trabalho, Juiz Adriano Mesquita Dantas, explicou que a LGPD impõe regras sobre o tratamento de dados pessoais e que o TRT necessita, por exigência do CNJ, elaborar plano de adequação, razão pela qual foi criado o grupo de trabalho (Ato TRT SGP 91, de 07 de agosto de 2020)</p> <p>Concedida à palavra ao diretor da SETIC, Rodrigo Cartaxo, este explicou que nada existe de concreto nos Tribunais do Trabalho quanto às adequações para implantação da LGPD, além do parecer do CSJT que destaca estudo de diretrizes para adequação dos sistemas nacionais da Justiça do Trabalho à LGPD.</p> <p>O Juiz Adriano Mesquita sugeriu que, inicialmente, fosse todas as entradas de dados para, posteriormente, começar a atuar com o tratamento de dados do SUAP.</p> <p>O servidor Rodrigo Mafra destacou que o tratamento de dados exige a figura do controlador, do operador e do encarregado, o que necessita ser definido a quem competirá estes papéis no âmbito do Regional.</p> <p>O juiz Lindinaldo Marinho entende que o processo de tratamento de dados exige 3 etapas: 1) a nomeação e /ou identificação das figuras de controlador, operador e encarregados dados; 2) necessidade de revisão da política de</p>	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

<REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO –ATO TRT SGP 88/2020

<ANÁLISE DA LGPD PARA MONTAGEM DE PLANO DE ADEQUAÇÃO>

<p>segurança da informação; e 3) auditoria sobre os dados.</p> <p>Rodrigo Mafra chama a atenção para a Recomendação 73/2020, com orientações para adequação dos órgãos do Poder Judiciário à Lei Geral de Proteção de Dados no prazo de 90 dias. E, a partir da leitura da referida Recomendação CNJ decidiu o grupo de trabalho:</p> <p>1) estabelecer prazo, até 10/09/2020, para a Setic criar, no sítio eletrônico do Tribunal, o Portal da Privacidade, para atendimento do inciso II do art. 1º, da referida recomendação;</p> <p>2) providenciar a SETIC, até 21.09.2020, Plano de Ação, estabelecido pelo inciso I do art. 1º, e disponibilizar aos integrantes do grupo para análise;</p> <p>3) agendamento de próxima reunião para o dia 23/09/2020 para discussão da minuta do Plano de Ação.</p> <p>Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.</p>	<p>SETIC</p> <p>SETIC</p> <p>Isêlma</p>
--	---

5. Deliberações:

Quem	Quando	Descrição:
SETIC	até 10/09/2020	CRIAÇÃO DE PORTAL DA PRIVACIDADE (Recomendação CNJ 73/2020, art. 1º, II).
SETIC	até 21/09/2020	ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO (Recomendação CNJ 73/2020, art. 1º, I).



Data da Ata	Assinatura
-------------	------------

João Pessoa, 31 de agosto de 2020.	<p>Adriano Mesquita Dantas Coordenador do Grupo de Trabalho LGPD</p>
------------------------------------	---